





Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: ZELADOR PATRIMONIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
009	JOSÉ JERONIMO DOS SANTOS
010	ZELIA ALVES REZENDE
011	ARNOBIS GARCIA TOSTA
012	ODAIR CÂNDIDO DE MORAES
013	ADEMIR GOMES DA SILVA

CARGO: FARMACEUTICO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
008	ROSELAINE DE CASTRO OLIVEIRA
009	ARIELLY SOUZA MARIANO
010	DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA MARIM

CARGO: TELEFONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
003	LUBIA ALVES RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: ZELADOR PATRIMONIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
009	AGILDO PEDROSA PAES
010	DEISNARA PERES DE OLIVEIRA
011	ELIANO APAREC. DO ARAUJO
012	MARCOS TADEU BRANDÃO

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Carlos Augusto da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 010/2010 de 29 de novembro de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir) e Caderneta de Vacinação (quando menores de 14 anos);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- g) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulação de cargos;
- i) Declaração de Bens;
- j) Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- k) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
- l) Comprovante de endereço;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o) Certidão negativa de ações criminais expedida pela Justiça Estadual, do domicílio do convocado.
- p) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo acima estabelecido ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeito e serão considerados desistentes. Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Carlos Augusto da Silva
Prefeito Municipal

2.900/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

“Revoga na íntegra os Decretos de N°s: 2.898/14, de 03/10/2014; 2.891/14, de 10/01/2014; 2.892/14, de 10/01/14 e 2.893/14, de 13/01/14, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam revogados na íntegra os Decretos abaixo descritos:

- a) – Decreto N° 2.898/14, de 03 de janeiro de 2014 – Livro n° 38 – Fls. 91, publicado no DIOCASSI – Ano II, Edição N° 118 de 07 de janeiro de 2014 – Página 01;
- b) – Decreto N° 2.891/14, de 10 de janeiro de 2014 – Livro n° 38 – Fls. 93, publicado no DIOCASSI – Ano II, Edição N° 121 de 13 de janeiro de 2014 – Página 01;
- c) – Decreto N° 2.892/14, de 10 de janeiro de 2014 – Livro n° 38 – Fls. 94, publicado no DIOCASSI, Ano II, Edição N° 121, de 13 de janeiro de 2014 – Página 01;
- d) – Decreto N° 2.893/14, de 13 de janeiro de 2014 – Livro n° 38 – Fls. 95, publicado no DIOCASSI, Ano II, Edição N° 121, de 13 de janeiro de 2014 – Página 01 e 02;

Parágrafo Único – As revogações decorrem de erro material das numerações dos decretos, bem como, também na numeração de folhas (página) do Livro n° 38 dos respectivos decretos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito

Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2014, referente à licitação modalidade leilão público N° 001/2014, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores os arrematantes conforme abaixo descrito:

LOTE	NOME DO ARREMATANTE	CPF/CNPJ
01	SILVIO DAS NEVES DOMINGUES	119.902.578-01
05	JOÃO ALEX TARDIM	145.702.658-98
06	WILLIAN JEFFERSON AGUILAR	216.955.068-20
07	LUIZ CARLOS SANTILI	250.030.118-49

Em consequência, fica notificado os arrematantes a retirarem os bens conforme prazo estipulado no edital.

Cassilândia-MS, 12 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2014
EDITAL N° 011/2014
DATA: 17/02/2014

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 28/02/2014, às 10h00 (dez) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na RUA

DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, n° 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a Aquisição com o fornecimento parcelado de combustível comum – gasolina, etanol e óleo diesel, com consumo estimado em até 12(doze) meses, destinado ao abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia, que será regido pelo Decreto Municipal N° 2.690/2010, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/06, Lei Complementar N° 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmlicitacao@hotmail.com

Cassilândia-MS, 17 de Fevereiro de 2014.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florivaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa